

Dionisia de Almeida Fernandes	013617481961	Auxiliar de Serviços Eleitorais
Flávia Tayrine Barbosa da Cruz Cunha	023836061970	Auxiliar de Serviços Eleitorais

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral. E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 21ª Zona Eleitoral de Rio Verde de Mato Grosso-MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 21ª Zona Eleitoral/MS.

Eu, Pamela Gomes da Silva Zotareli, Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral, fiz digitar e, autorizada pela Portaria n.º 05/2014, assino.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 12 de setembro de 2018.

PAMELA GOMES DA SILVA ZOTARELI

Chefe de Cartório (Assina por delegação judicial – Portaria n.º 05/2014 - TRE/ZE021)

EDITAL Nº 16 - TRE/ZE021

O Excelentíssimo Senhor Dr. RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, Juiz Eleitoral desta 21ª Zona Eleitoral, Comarca de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e na forma da lei,

CONVOCA, através do presente edital, o representante do Ministério Público Eleitoral, a OAB, os representantes dos Partidos Políticos e Coligações para, nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de setembro de 2018, às 13:00 horas, na sede do juízo da 21ª Zona Eleitoral, situado na Avenida Dom Pedro II, 240, Centro, para acompanharem os procedimentos de inseminação nas urnas de votação que serão utilizadas nas Eleições de 07 (sete) de outubro do corrente ano e, se houver segundo turno, do dia 28 (vinte e oito) de outubro, conforme disposto no art. 80 e seguintes da Res. TSE Nº 23.554, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017, e art. 133, §3º do Código Eleitoral. Pelos atos de inseminação serão responsáveis os Auxiliares de Apoio às Eleições - AAE: Abel Pereira de Melo e Adriana Espinoza de Araújo, auxiliados pelos servidores da Justiça Eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no DJE/MS. Remeta-se cópia ao Ministério Público Eleitoral, à OAB e aos representantes dos Partidos Políticos e Coligações. Dado e passado nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, Pamela Gomes da Silva Zotareli, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, na data da assinatura eletrônica.

RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA

Juiz Eleitoral

EDITAL N.º 017/2018/ZE021-SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS

O Excelentíssimo. Sr. Dr. RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, Juiz da 21ª Zona Eleitoral de Rio Verde de Mato Grosso/MS, por força da Lei nº 9.504/97,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital de Substituição ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - primeiro turno e segundo turno, se houver.